CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADO
31ª Sessão Ordinária - 09/11/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

0041918
PROT- CMI 5435/2026
26/10/2026 16:35
PDL 25/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao Sr. Amadeu Tachinardi Rocha.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito 'Dr. Caio da Costa Sampaio' ao **Sr. Amadeu Tachinardi Rocha**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Amadeu Tachinardi Rocha nasceu em 14 de setembro de 1963, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, cidade onde reside desde o nascimento, mantendo ao longo de seus 63 anos de vida uma trajetória diretamente vinculada à comunidade indaiatubana.

Casado com Cristina Falasqui Tachinardi Rocha, é pai de Letícia Falasqui Tachinardi Rocha. Sua história pessoal e familiar está profundamente ligada ao Município, onde construiu suas relações familiares, profissionais e comunitárias.

Com formação superior em Engenharia Civil, desenvolveu sua trajetória profissional na área, conciliando suas atividades com a participação em iniciativas associativas e na vida pública municipal.

No âmbito comunitário, destaca-se sua atuação junto ao **Somos do Bem**, entidade da qual exerce atualmente a presidência. Sua participação na organização demonstra seu envolvimento com o associativismo e com iniciativas voltadas à comunidade, contribuindo para o fortalecimento da participação social no Município.

Além da atuação profissional e associativa, Amadeu Tachinardi Rocha também possui experiência na administração pública municipal. Exerceu o cargo de **Secretário Municipal de Engenharia entre os anos de 2005 e 2008**, período em que integrou a estrutura administrativa do Município, participando da gestão pública em uma área diretamente relacionada ao planejamento, à infraestrutura e ao desenvolvimento urbano.

Sua passagem pela administração municipal representa parte importante de sua trajetória, especialmente pela relevância da área de engenharia para o crescimento e a organização da cidade.

Nascido e criado em Indaiatuba, Amadeu acompanhou as transformações do Município ao longo de mais de seis décadas, mantendo vínculos com a cidade tanto por sua atuação profissional quanto pela participação na administração pública e em atividades associativas.

A reunião dessas experiências evidencia uma trajetória marcada pela presença em diferentes setores da sociedade indaiatubana, abrangendo a engenharia civil, a gestão pública e o associativismo.

O reconhecimento de sua história por meio do Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” representa uma forma de valorizar sua contribuição ao Município e registrar sua participação na vida pública e comunitária de Indaiatuba.

Ressalta-se que a indicação foi submetida à apreciação da Secretaria Municipal de Cultura, por meio do Departamento de Preservação e Memória, tendo sido **aprovada pelo Ato Deliberativo nº 080/2026, de 23 de outubro de 2026**, considerando atendidos os requisitos previstos no artigo 2º, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Diante de sua trajetória pessoal, profissional, comunitária e de atuação na administração municipal, considera-se justa e oportuna a concessão da presente honraria ao Sr. Amadeu Tachinardi Rocha, como reconhecimento de sua contribuição à história e à comunidade de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2026.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 080/2026

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício **nº 072/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 022/2026** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o **Título Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
EDUARDO TONIN
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

ATO DELIBERATIVO Nº 080/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró- Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 072/2026 do **Eduardo Tonin,** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Amadeu Tachinardi Rocha** para a receber o T**ítulo Honorífico de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**

Indaiatuba, 23 de outubro de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 1146/2026 - Vereador - Eduardo Tonin - Solicito homenagem a AMADEU TACHINARDI ROCHA, com a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio”.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	26/10/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 26 de outubro de 2026.

Rogério Luchini